



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 30/04/2024

Colôn André Souza Almeida

AUTORIZAÇÃO N.º 051/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE**, CNPJ. 07.602.404/0001-02, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 01 (um) indivíduo arbóreo, situado na Av. André Araújo, nº 1422 - Bairro Petrópolis, no município de Manaus/AM, objeto da Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 056/2024, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 01.01.025103.007756-2022-50.

Relação do indivíduo arbóreo solicitados para corte

Nome Comum	Nome Científico	Nº de indivíduos	Volume (st)
Mangueira	<i>Mangifera indica</i>	01	3,726
Total Geral	-	01	3,726

1. Fica autorizada a retirada de 01 (um) indivíduo arbóreo, listado em Anexo, para a realização de obras e serviços de engenharia para reforma, adequação e ampliação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, localizado no município de Manaus.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 365 dias

Manaus,

30 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente